



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 287, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**CANCELA A PORTARIA Nº 3.467 DE 27
DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município e considerando o memorando 38.072/2024 e seus desdobramentos;

RESOLVE

Art.1º Cancelar a Portaria nº 3467 de 27 de Dezembro de 2024, que concedeu licença-prêmio à servidora Pública Municipal **ROCHELE FERREIRA DAIXT**, tornando-a sem efeitos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 14 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral